

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **12.101- Secretaria de Estado de Agricultura Familiar** o valor de **R\$ 661.902,83 (Seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos)**, na **Ação 2188 –Promoção do Acesso a agua potável e de produção na agricultura familiar**, no **Programa 382**, na **Fonte 100**, no **Estado - 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 661.902,83 (Seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e três centavos)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 1104/2019, Lei Orçamentária 2.020, referente a Unidade Orçamentária **12.101- Secretaria de Estado de Agricultura Familiar**, tem como objetivo promover promoção da oferta de agua potável no Estado-9900, visando garantir melhorias para população.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual